



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
DECRETO EXECUTIVO Nº 079, DE 29 DE JULHO 2011

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 1.240.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.14-Diárias	0040	30.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0040	30.000,00

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 1.210.000,00(um milhão, duzentos e dez mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3191.13-Obrig. Patronais	0040	100.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 131	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0020	310.000,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.144-Manut. Ações da SERGC	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0001	770.000,00
04 122	0011	2.144-Manut. Ações da SERGC	3191.13-Obrig. Patronais	0001	30.000,00
TOTAL					800.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0040	100.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 131	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3191.13-Obrig. Patronais	0020	310.000,00

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99- Reserva Contingência	0001	800.000,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e nove(29) dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (2011).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal